



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 92

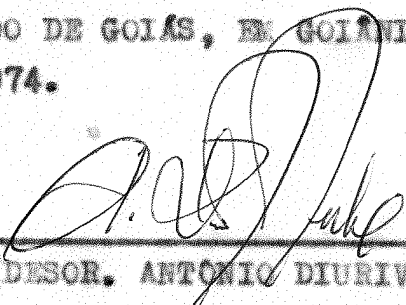
O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-  
ções legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. JOSÉ HONORATO PINHEIRO, Juiz  
Eleitoral da 16ª Zona, com sede em ITUMBÍARA, para des-  
pachar o processo de transferencia do Dr. PAUSTO VICENTE  
MONTEIRO DE SÁ, Juiz Eleitoral da Zona de GOIATUBA, em /  
virtude do impedimento legal deste.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 29 DIAS DO  
MÊS DE MAIO DE 1.974.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado*

*29/05/74*

*C. Loyola*